

Rio de Janeiro, 08 de março de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 62/2022

À Solserv

A/C: Luiz Antônio Farias – Gerente

Assunto: Proposta de ACT

Prezados,

Conforme conversado em reunião anterior, estamos enviando uma proposta de acordo coletivo de trabalho para os companheiros da Solserv que atuam no TABG e TEBIG. O rol abaixo é meramente exemplificativo, não excluindo quaisquer outros que possam surgir em mesa de negociação:

-Adequação da função de aux. Técnico para técnico de operação: as atividades desempenhadas pelos trabalhadores são tipicamente exercidas por técnicos de operação;

-Reajuste no valor do vale refeição atualmente praticado;

-Vale alimentação mensal: valor equivalente ao de uma cesta básica;

-Plano de assistência médica: evoluir para algum que atenda melhor aos trabalhadores, pois o atual deixa a desejar em diversos aspectos;

-HETT: ver abaixo;

-HE: Quaisquer horas extraordinárias realizadas devem ser pagas com o acréscimo de 100 % sobre o valor da hora habitual, inclusive as horas extras de troca de turno, as quais devem ser pagas junto com o salário do respectivo mês em que forem realizadas;

-Adequação do salário conforme a função executada: reajuste do nível salarial atualmente praticado;

-PLR;

-Transporte de turno: oferecimento de serviço de transporte particular contratado pela Solserv;

-Hra: Tendo em vista a dificuldade relatada pelos companheiros de usufruir integralmente da hora de repouso e alimentação a que tem direito, solicitamos um adicional de hra, ns termos da lei 5811/72;

-Data de dissídio especificada no acordo;

-Horas trabalhadas nos domingos e feriados, sempre remuneradas com acréscimo de 100% sobre as horas habitualmente praticadas;

MARCOS VINICIUS
RODRIGUES
DIAS:09098880789

Assinado de forma digital por
MARCOS VINICIUS RODRIGUES
DIAS:09098880789
Dados: 2022.03.09 20:29:30 -03'00'

Marcos Dias
João Paulo Nascimento
Pela Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ